



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

PORTEARIA Nº 71/2025

"Dispõe sobre a prorrogação do afastamento da servidora Regina Maria de Carvalho Guilarducci, em razão da extensão de benefício por incapacidade temporária pelo INSS, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e em conformidade com a Lei Municipal nº 294/1999;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 33/2025, foi reconhecido o afastamento da servidora **Regina Maria de Carvalho Guilarducci**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com previsão de cessação em 19 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a superveniência de nova decisão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), datada de 09 de dezembro de 2025, que deferiu o pedido de prorrogação do benefício por incapacidade em favor da referida servidora;

CONSIDERANDO que a nova data de cessação do benefício foi fixada para o dia **18 de janeiro de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora **Regina Maria de Carvalho Guilarducci**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude da manutenção do benefício por incapacidade temporária concedido pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º O período de afastamento, anteriormente previsto para findar em 19 de dezembro de 2025, fica estendido até o dia **18 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Determinar ao setor de Recursos Humanos que proceda à devida atualização do registro funcional da servidora, observando o novo prazo estabelecido pela perícia médica federal.

Art. 4º Ressaltar que, caso persista a incapacidade, a servidora poderá solicitar nova avaliação pericial junto ao INSS nos 15 dias que antecedem a nova data de cessação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alto Rio Doce/MG, 19 de dezembro de 2025.

Danalla



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Ari Sant Ana de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 19/12/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva

